

## Edital

N.º 111/DAFRH-DAAG/2024

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

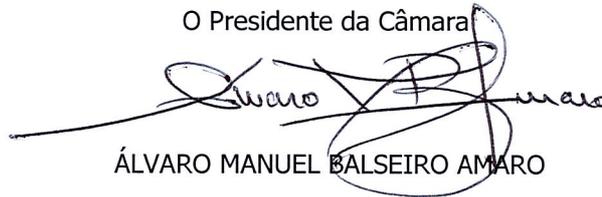
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 006/2024 – Manutenção da comissão de serviço do titular do cargo de Chefe da Divisão de Ação Cultural.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 03 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

## Despacho n.º 006/2024

MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO TITULAR DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

-----Considerando que pelas deliberações de 19 de junho de 2024 da Câmara Municipal de Palmela, publicadas na 2.ª série do Diário da República de 26 de agosto de 2024 e 09 de agosto de 2024, foram aprovadas as alterações aos regulamentos da estrutura orgânica mista e dos cargos de Direção Intermédia de 3º grau da Câmara Municipal de Palmela, que criaram, designadamente, as unidades orgânicas: Divisão de Ação Cultural e o Gabinete de Desporto e Atividade Física, as quais resultaram da cisão da então extinta Divisão de Cultura e Desporto;-----

-----Considerando que a Divisão de Ação Cultural, que sucedeu à Divisão de Cultura e Desporto, mantém as atribuições e competências previstas na anterior estrutura, nomeadamente no âmbito da Cultura, embora com redução de algumas áreas funcionais; -----

-----Considerando que no cargo de chefe de divisão da unidade orgânica restruturada, por efeito da reorganização dos serviços municipais, se encontra designado, pelo despacho de 01 de setembro de 2021, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021, o licenciado Alberto Henrique Carvalho Santos Pereira; -----

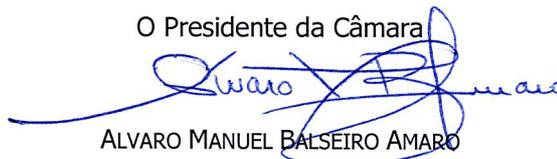
-----A manutenção da referida comissão de serviço torna-se premente, nesta fase de implementação da atual estrutura orgânica, atento o adequado perfil de conhecimentos, experiência profissional e competências detidas pelo referido dirigente, que permitirão assegurar a continuidade da prossecução das atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, bem como a direção e coordenação do pessoal sob a respetiva dependência, assegurando o normal funcionamento dos serviços. -----

-----Assim ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da parte final da alínea c) do nº 1 do artigo 25 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicável aos municípios por via do artigo 2º, nº 1 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, mantenho a comissão de serviço, do licenciado Alberto Henrique Carvalho Santos Pereira, técnico superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal. -----

-----Para efeitos de divulgação publique-se nos termos da lei. -----

-----Paços do Concelho de Palmela, 27 de agosto de 2024.-----

O Presidente da Câmara



ALVARO MANUEL BALSEIRO AMARO